

## **RESOLUÇÃO N° 082, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão n°1379, tendo em vista o constante no processo n° IAP-002768, de acordo com o Parecer n° 026/2024 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Acordo de Cooperação Cultural, Educacional e Científica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e as Écoles Centrale de Lyon, Nantes, Centrale Lille Institut, Centrale Méditerranée e Centrale Supélec, de agora em diante mencionada como Écoles Centrale, objetivando o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, Duplo Diploma, Mestrados, especializações, programa de estágio em laboratórios ou indústria, cotutela e teses de doutorado sanduíche; a colaboração entre conferencistas e pesquisadores no que concerne ao desenvolvimento de pesquisa; promoção de eventos científicos, conferências e seminários, orientação e coorientação de dissertação e teses para a obtenção de graus de mestrado e/ ou doutorado, participação em bancas examinadoras, comissões e a troca de material bibliográfico, cultural ou educacional em qualquer meio, físico e/ou digital.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.